



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Reconstruindo Piúma"

## LEI Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 1997.

*Declara de utilidade pública o Lions Clube Piúma Cidade das Conchas.*

O povo do município de Piúma, aprovou através de seus representantes legais, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o *Lions Clube Piúma Cidade das Conchas*, instituição civil com sede neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piúma-ES, 04 de julho de 1997.

*Samuel Zuqu*

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nos te. mec. da Lei  
Orgânica do Município, em 04/07/97  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO